



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA **Nº 15/2022 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF**

Unidade: Companhia de Planejamento do Distrito Federal
Processo nº: 00480-00002596/2022-22
Assunto: Auditoria de Conformidade - CODEPLAN 2020 e 2021
Ordem de Serviço: 39/2022-SUBCI/CGDF de 22/02/2022
Nº SAEWEB: 0000022068

1. INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Companhia de Planejamento do Distrito Federal, durante o período de 07/03/2022 a 01/04/2022, objetivando analisar os registros contábeis e financeiros da CODEPLAN referente a 2020 e 2021.

Informamos que o Informativo de Ação de Controle nº 12/2022 - DACIG/COAUC /SUBCI/CGDF foi encaminhado à Unidade, por meio do Processo SEI 00480-00001671/2022-38, para conhecimento e apresentação de justificativas sobre os pontos de auditoria relatados e essas manifestações foram consideradas para a emissão desse Relatório de Auditoria.

A seguir são apresentados os processos analisados:

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS AOS PONTOS

2. RESULTADOS

2.1 Contábil

2.1.1. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Classificação da falha: Média

A análise do grupo de contas do Patrimônio Líquido da Companhia revelou a permanência de saldo (não integralização) no montante de R\$ 32.492,11 à conta de adiantamento futuro para aumento de capital (AFAC), situação não esclarecida no contexto das Notas Explicativas anexas às demonstrações financeiras dos exercícios fiscais 2021/2020.

Registre-se que a Receita Federal do Brasil (Acórdão nº 15-21537/RFB, de 30/10/2009) estipulou prazo de até 120 dias após data de realização de assembleia-geral, para incorporação dos recursos a título de AFAC, a fim de não se caracterizar operação de mútuo (apoio financeiro de sócios) sujeita à incidência de IOF.

Acrescente-se que as Notas Explicativas da Empresa anexas às demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2021, não detalharam as atividades custeadas à conta do adiantamento de capital aprovado no exercício de 2020.

Em sede de manifestação ao Informativo de Ação de Controle nº 12/2022 (Ofício nº 218/Codeplan/PRESI/GAB), a Unidade informa haver instaurado o processo SEI nº 00121-00000527/2022-17, visando à integralização de capital social à conta de AFAC, medida saneadora que não elide a impropriedade consignada no presente subitem, razão pela qual mantém-se a recomendação exarada por esta Controladoria.

Causa

Em 2021:

Possível inobservância a prazo tributário para integralização de AFAC.

Consequência

Possível incidência de tributação (IOF) sobre caracterizada operação financeira.

Recomendações

Companhia de Planejamento do Distrito Federal:

R.1) Processar a integralização de adiantamento de capital consignada no presente subitem.

2.2 Receitas da Unidade

2.2.1. SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Em atendimento ao art. 47, parágrafo único, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, informe-se que a Companhia de Planejamento do Distrito Federal recebeu subvenção econômica em 2021 no montante de R\$ 121.984.141,60, crescimento nominal de 4.43% em relação a 2020, decomposta nas seguintes categorias de gastos:

CATEGORIA DE GASTOS	FONTE DA DESPESA	VALOR R\$	PORCENTAGEM
Pessoal e Encargos sociais	100	100.387.627,00	82,3
Outras Despesas Correntes	100	21.596.513,89	17,7

2.3 Contábil

2.3.1. DISPONIBILIDADES

Ao encerramento do exercício, a Empresa registrava em 31/12/2021 saldo de R\$ 3.122.754,69 à conta de caixa e equivalentes (aplicações financeiras com resgate inferior a 90 dias), conforme dados disponíveis no Balanço Patrimonial constante do sistema SIGGO.

A tabela abaixo resume a variação dos saldos de encerramento das disponibilidades contabilizadas no Ativo Circulante:

CONTA CONTÁBIL	2021	2020	MÚLTIPLO
Caixa e Equivalentes	3.122.754,69	637.457,86	4,9

Registre-se que integram a presente prestação de contas as conciliações bancárias das contas correntes das disponibilidades mantidas pela Companhia junto a instituições financeiras, conforme Nota Explicativa própria.

2.3.2. NÃO CIRCULANTE E IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante somava em 31/12/2021 o total de R\$ 732.646,63, queda nominal de 16,1% em relação a 2020.

Avaliado pelo custo de aquisição, a Companhia contabilizava em 31/12/2021 o montante de R\$ 603.066,18 em bens de uso móveis.

A depreciação do Imobilizado está demonstrada no contexto da Nota Explicativa nº 5, anexa às Demonstrações Financeiras.

2.3.3. OUTROS ATIVOS

A Companhia ainda contabilizava em 31/12/2021, os seguintes saldos em grupos de contas do Circulante:

CONTA CONTÁBIL	2021	2020	VARIAÇÃO %
Créditos a Curto Prazo	4.302.812,48	8.495.978,96	(49,4)
Estoques	94.541,02	96.703,01	Não Significativa
PDV antecipado	1.542,70	1.115,15	Não Significativo

Os valores dos créditos a receber de curto prazo estão decompostos na Nota Explicativa nº 5, anexa às Demonstrações Financeiras.

2.3.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA, CORRENTE E GERAL

De acordo com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2021, a empresa não apresentava liquidez imediata (disponibilidades) para cobertura das obrigações de curto prazo.

Acrescente-se que segundo o critério de liquidez corrente, o total de bens e direitos registrados no Ativo Circulante correspondia a 32,4% das obrigações de curto prazo.

O total de ativos da Companhia suportava 43,8% das obrigações de curto e longo prazos (variação de 13,8 pp no exercício), conforme cálculos da equipe, demonstrados na tabela abaixo (em porcentagem):

ÍNDICE	DEFINIÇÃO	2021	2020
Índice de Liquidez Corrente – ILC	Quociente entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante	32,4	30
Índice de Liquidez Imediata – ILI	Quociente entre as disponibilidades do Ativo Circulante (Caixa, Bancos e Aplicações de Liquidez Imediata) e o Passivo Circulante	54,8	43
Índice de Liquidez Geral – ILG	Razão entre Ativos de Curto e Longo Prazo e Passivos Circulante e Não Circulante	43,8	30

Fonte: Demonstrações Financeiras – Codeplan - 2021/2020

2.3.5. PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações de curto prazo somavam R\$ 13.723.081,01 em 31/12/2021, queda nominal de 35,8% em relação a 2020, conforme dados constantes do Balanço Patrimonial.

Registre-se que a Empresa encerrou o exercício fiscal de 2021 com total de R\$ 18.821.000,00 de obrigações contabilizadas a curto e longo prazo, queda nominal de 44,4% em relação a 2020.

2.3.6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO

Ao encerramento do exercício em 31/12/2021, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan-DF) registrou patrimônio líquido negativo ("passivo a descoberto") no montante de R\$ 10.648.784,49, derivado de resultado acumulado negativo de R\$ 22.915.454,20, conforme dados constantes do Balanço Patrimonial da Unidade, disponível no sistema SIGGO.

Informe-se que em 2020, o resultado negativo do patrimônio líquido da empresa alcançou R\$ 23.768.875,49.

2.3.7. PARECER DE AUDITORIA EXTERNA

Informe-se que à exceção de parecer de auditoria externa, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios fiscais de 2020 e 2021 atenderam formalmente às disposições contidas na legislação vigente (Lei Federal nº 6.404/76 e alterações, Lei Federal nº 13.303/2016).

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, as constatações foram classificadas conforme apresentado a seguir:

DIMENSÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Contábil	2.1.1.	Média

Brasília, 04/04/2022

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo-DACIG



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 14/06/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **2B8DCA5E.7E0187F7.F79E8C6A.A34DF623**
